



DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

O desenvolvimento da atividade da LUSAENOR LDA (doravante, LUSAENOR), implica uma atuação marcada por uma imparcialidade permanente. Esta constante é a essência da organização e a pedra angular que sustenta, através da atividade de avaliação da conformidade, o seu contributo para o bem-estar da sociedade, mediante a promoção da cultura da qualidade, do ambiente e da segurança.

A LUSAENOR mantém como fatores básicos, no desenvolvimento das atividades de avaliação da conformidade, o rigor e a independência em todos os seus atos. A isto acresce a transparência na sua atuação, como princípio fundamental e como elemento-chave para criar valor às entidades, tanto públicas como privadas, que confiam em nós desde o início.

As fontes de financiamento da LUSAENOR provêm de atividades de avaliação da conformidade e formação, não sendo nenhuma delas uma ameaça à imparcialidade necessária para a realização da certificação, validação ou verificação.

O rigor e a imparcialidade, aliados à competência técnica dos seus colaboradores, são os ativos mais importantes da LUSAENOR, constituindo a essência de uma entidade que pretende contribuir para o bem-estar da sociedade através das suas actividades.

A LUSAENOR dispõe de um sistema de gestão eficaz que assegura o *bem fazer* e a imparcialidade nas suas ações, e que inclui ferramentas para a permanente vigilância e controlo do seu cumprimento por parte de todas as Direções da AENOR.

No que respeita à gestão de conflitos de interesse relativos aos processos de subcontratação de serviços de avaliação da conformidade, a LUSAENOR dispõe dos correspondentes contratos de prestação de serviços, que incluem os compromissos das entidades externas relativos à confidencialidade e imparcialidade. De igual modo, e de forma individualizada, cada pessoa que presta os seus serviços na, ou para, a LUSAENOR, é obrigada a aceitar e assinar o respetivo Código Deontológico, que inclui as cláusulas relativas à confidencialidade e imparcialidade.

Da mesma forma, os órgãos de governo, enquanto sistema estabelecido para a tomada de decisão, garantem uma salvaguarda adicional de imparcialidade, tanto no momento da tomada de decisões como no momento da análise dos dados e informações objetivas e contrastadas em que se baseiam.

Uma vez que a avaliação da conformidade é uma atividade enquadrada dentro do setor Serviços, o papel das pessoas é crucial e o seu impacto na imparcialidade é fundamental. Neste sentido, foram tomadas as precauções necessárias, refletidas nos documentos correspondentes, para garantir a ausência de incompatibilidades que possam fragilizar a imparcialidade dos atos pessoais. A isto junta-se um processo rigoroso de definição e avaliação das competências do pessoal envolvido nos processos de avaliação da conformidade, assim como a conceção da sua formação contínua.

Os Órgãos de governo, bem como o conjunto da estrutura funcional, estão firmemente convencidos de que a imparcialidade e a avaliação da conformidade são indissociáveis, constituindo este princípio o objeto da presente Declaração que o Comité de Imparcialidade subscreve e ratifica, comprometendo-se a velar pelo seu cumprimento a partir de agora, em coerência com as funções que lhe foram atribuídas, bem como a analisar qualquer sugestão ou melhoria do estado da arte em relação com a imparcialidade.

A presente declaração foi revista e aprovada por unanimidade na reunião do Comité de Imparcialidade do dia.